



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

11 de maio de 2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS VAGAS REMANESCENTES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE ESTUDANTES 2022 PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NA MODALIDADE SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, torna público a Classificação final do Edital de Vagas Remanescentes no Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2022 para os Cursos da Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade Subsequente (Edital 22/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2022) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

1 – Classificação final do curso Subsequente em Agropecuária (Edital 22/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2022):

ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA
MATEUS GUEDES MANDINGA SANTANA
MICHELLE SANTOS DE JESUS
RENAN DE SANTANA BATISTA

2 – Classificação final do curso Subsequente em Meio Ambiente (Edital 22/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2022):

SAMILE SANTOS DA SILVA
VITOR MEDRADO NUNES DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 11/05/2022 10:19:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323662

Código de Autenticação: cf51e1ab80

